

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2191/79, 2192/79, 2202/79, 2203/79, 2204/79,
2220/79, 2221/79, 2222/79, 2223/79, 2224/79,
2225/79 e 2226/79.

INTERESSADOS : JANAÍNA BRAGA DE SOUZA VALENTE e OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATOR : Cons. Honorato De Lucca

PARECER CEE Nº 1827/79 CEPG Aprov. em 19/ 12 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª série do 1º grau, em 1980, de alunos sem idade legal exigida.

Constituem peças de cada processo:

- requerimento do responsável;
- certidão de nascimento;
- avaliação psicopedagógica;
- material escolar.

2. APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para iniciarem o curso de primeiro grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento dos pedidos. Referidos pedidos encontram fundamento legal na Deliberação CEE nº 22/77.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para se matricular, em 1980, na 1ª série do 1º grau de qualquer escola do Sistema de Ensino de São Paulo.

1. JANAÍNA BRAGA DE SOUZA VALENTE
Proc. CEE nº 2191/79
2. CLÉUCIO ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR
Proc. CEE nº 2192/79
3. RENATA DE SOUZA MARTINS
Proc. CEE nº 2202/79
4. ELISANGELA DA CONCEIÇÃO
Proc. CEE nº 2203/79
5. ALESSANDRO LUIZ BUSCARIOL
Proc. CEE nº 2204/79
6. ADRIANA PIVORIUNAS
Proc. CEE nº 2220/79
7. ELIANE MÁRCIA TOBIAS CUNHA
Proc. CEE nº 2221/79
8. VALERIA MOTA
Proc. CEE nº 2222/79
9. RICARDO JORDAM PIRAHY
Proc. CEE nº 2223/79
10. FÁBIO DE OLIVEIRA
Proc. CEE nº 2224/79
11. MAURÍCIO RODRIGUES
Proc. CEE nº 2225/79
12. ALETUZA BADANAI DE ARAÚJO
Proc. CEE nº 2226/79

São Paulo, 19 de dezembro de 1979

a) Cons. Honorato De Lucca

Relator

PROCESSO CEE Nº 2191/79 e outros PARECER CEE Nº 1827/79 fls.3.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, adota como seu Parecer o Voto do Relator. Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva e Honorato de Lucca.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 18 de dezembro de 1979.

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES
Presidente